



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 552/2019

DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
SANTEREZINHENSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, Estado da Paraíba, faz saber que a Câmara Municipal de Santa Terezinha aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Concedido Título de cidadão Santerezinhense ao Dr. **Tiago da Nobrega Rodrigues**, pelos relevantes serviços prestados a nossa População de Santa Terezinha.

Artigo 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada pelo presidente desse Poder.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Terezinha, em 20 de Dezembro de 2019.

Terezinha Lucie Alves de Oliveira
TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional